



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de julho de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 710/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 694, de autoria dos Nobres Vereadores da Bancada do PSD**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de execução do serviço de limpeza no Prédio da Antiga LECO, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Não existe permissão para esse tipo de comércio no local.

b) No dia da fiscalização no referido estabelecimento foi encontrado um recipiente com larva e pupa, o qual foi enviado para análise junto ao Instituto Adolfo Lutz.

c) Os Departamentos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município realizaram visita no local onde foi gerado um Auto de Infração, que está dentro do prazo de defesa. O local também já foi cadastrado pela Equipe de Combate as Endemias como Ponto Estratégico e vem sendo monitorado constantemente pelos fiscais.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas aos Nobres Vereadores da Bancada do PSD**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**